

PORTARIA Nº 2194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde - PSF XI – Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – PSF XI – Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **18/12/2022 à 30/12/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	Profissional / Horário
Domingo	18/12/22	Rainara Levandoski do Nascimento (Horário: 13:00 às 18:00)
Segunda-feira	19/12/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)
Terça-feira	20/12/22	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda (Horário: 17:00 às 20:00)
Quarta-feira	21/12/22	Rayanne da Silva Maldonado (Horário: 17:00 às 20:00)
Quinta-feira	22/12/22	Elisangela Rosa da Silva (Horário: 13:00 às 18:00)
		Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda (Horário: 17:00 às 20:00)
		Rayanne da Silva Maldonado (Horário: 17:00 às 20:00)
Sexta-feira	23/12/22	Julia Assis de Menezes (Horário: 17:00 às 20:00)
Segunda-feira	26/12/22	Rayanne da Silva Maldonado (Horário: 17:00 às 20:00)

Terça-feira	27/12/22	Elisangela Rosa da Silva (Horário: 13:00 às 18:00) Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda (Horário: 17:00 às 20:00)
Quarta-feira	28/12/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)
Quinta-feira	29/12/22	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda (Horário: 13:00 às 18:00) Rayanne da Silva Maldonado (Horário: 17:00 às 20:00)
Sexta-feira	30/12/22	Julia Assis de Menezes (Horário: 17:00 às 20:00) Greiciele Gonçalves Souza (Horário: 15:00 às 20:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 dezembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de dezembro de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.